

[illegible]



A Câmara Municipal de Maceió quer ter você sempre por perto, participando de forma ativa e consciente. Acompanhe nossos canais, acesse e informe-se. Falar diretamente com você é o melhor jeito de contribuir com o desenvolvimento da cidade, aprovando leis que beneficiem o cidadão.

INFORMAÇÃO
QUE GERA
PARTICIPAÇÃO.

SITE



CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR

UM CANAL COMPLETAMENTE INTERATIVO COM FOTOS, VÍDEOS E TV, COM TODAS AS NOTÍCIAS E EVENTOS OFICIAIS, NO QUAL VOCÊ CONHECE SEUS VEREADORES E PODE ENTRAR EM CONTATO COM A OUVIDORIA.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

CAMARADEMACEIO.AL.GOV.BR/TRANSPARENCIA

É AQUI QUE VOCÊ PODE FISCALIZAR, DE FORMA FÁCIL E CLARA, A GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

FACEBOOK



/CAMARADEMACEIO

TWITTER

@CAMARA_MACEIO



INFORMAÇÃO RÁPIDA E DIRETA PARA VOCÊ ACOMPANHAR TUDO QUE ACONTECE NO PODER LEGISLATIVO.

LEGISLATURA 2013 - 2016

Antônio Hollanda, Aparecida Augusta, Chico Filho, Cleber Costa, Davi Davino, Dudu Ronalsa, Eduardo Canuto, Fátima Santiago, Galba Netto, Guilherme Soares, Heloísa Helena, Kelmann Vieira, Luiz Carlos Santana, Marcelo Gouveia, Silvania Barbosa, Silvânio Barbosa, Silvio Camelo, Simone Andrade, Tereza Nelma, Wilson Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ

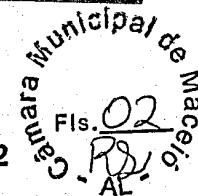
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 376, CEP: 57020 040
Centro, Maceió-AL - Telefone: 82 3221 1281



CÂMARA
Municipal de Maceió



CÂMARA
PROTOCOLO Nº 04177/16
12 MÊS 02 ANO 16
Rosiane
ASSINATURA



Gabinete do Vereador Silvânio Barbosa
Endereço provisório: Rua B35, Nº 504 Benedito Bentes 1
Contatos: silvaniobarbosaoficial@gmail.com / (82) 8802-3758 / 8881-2012

INDICAÇÃO Nº02/2016

Aprovado
Em: 18/02/2016
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **Silvânio Barbosa dos Santos**, no uso de sua regimental atribuição, e com base no art. 176, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió vem, perante Vossa Excelência e senhores vereadores, apresentar esta INDICAÇÃO e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor Rui Soares Palmeira, Prefeito de Maceió e Secretário Municipal de Saúde Thomas Nonô para cumprir as devidas providências:

“Que faça o remanejamento dos funcionários do PAM Salgadinho, para a UPA do Benedito Bentes, haja vista que o PAM encontra-se fechado e a demanda de pacientes é grande e esta UPA esta fechada desde 19/12/14.”

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido da comunidade solicito o remanejamento dos funcionários do PAM Salgadinho para a UPA do Benedito Bentes, haja vista que o PAM Salgadinho encontra-se fechado deixando assim de atender a demanda de pacientes, pois enquanto isso a UPA esta fechada. Compreendendo que o desenvolvimento e o crescimento de uma cidade dependem de benfeitorias, é que venho apresentar a presente Indicação. Uma vez realizada, a obra beneficiará toda a comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de fevereiro de 2016.

Silvânio Barbosa dos Santos
Vereador de Maceió



References

Copyright © 1999 by John Wiley & Sons, Inc.

Secretaria de Estado da Saúde Thomas Bond para garantir as devidas providências.

EM BRANCO

Abstract

As atividades de pesquisa e desenvolvimento são realizadas em laboratórios próprios, com equipamentos modernos, e em parceria com instituições de ensino superior. A empresa também possui uma rede de distribuição de produtos em todo o Brasil, com mais de 100 pontos de venda.

[illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.013784 / 2016

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 23/02/2016 14:41:51

Natureza: 1893 - OUTROS

Assunto: OF. Nº 76/2016 - REMANEJAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS
DO PAM SALGADINHO.



VIARA
al de Maceió

Ofício GP nº 76/2016

Maceió (AL) 19 de Fevereiro de 2016

Ao Excelentíssimo

Rui Soares palmeira

Prefeito de Maceió

Assunto: Encaminhamento da indicação 02 do Vereador Silvanio Barbosa.

Senhor Prefeito,

1. Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação do Vereador Silvanio Barbosa protocolado nesta casa com o nº 477/2016, cujo teor segue em anexo.
2. Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.

Kelmann Vieira de Oliveira

Presidente

